



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 152/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.227, de 25 de setembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	1.026	Ampliação da Rede de Energia Elétrica para Atividade Industrial	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
17.661.0017.1.026 – Ampliação da Rede de Energia Elétrica			
4.4.90.51		Obras e Instalações	95.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 95.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2017 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2017:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		95.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 95.000,00.

A



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

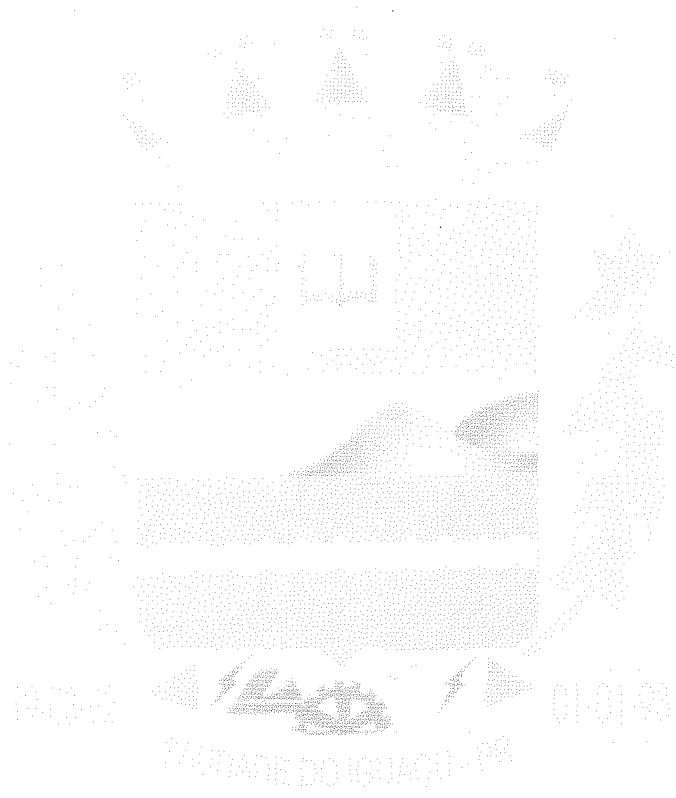
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 26 de setembro de 2018.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1701 ANO VII DE 27/09/2018
Pagina nº 156
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>